

EDITAL DE HASTA PÚBLICA - LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O Dr. Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun, MM. Juízo da 1^a Vara de Falência e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, nos autos da falência da empresa **COWAT COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA** do processo 1001007-61.2023.8.26.0565, **comunica a todos que possam se interessar**, que será realizado leilão público através da Gestora de Alienação Eletrônica, **LUTHERO LEILÓES**, hospedado no endereço eletrônico www.lutheroleiloes.com.br, sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Cesar Augusto Badolato Silva - JUCESP nº 602**, nos termos deste Edital de Leilão.

DOS LEILÓES: Os lances serão captados por meio eletrônico, através do sítio eletrônico: www.lutheroleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **02/03/2026 às 10h00**, e terá encerramento no dia **05/03/2026 às 10h00**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **13/03/2026 às 11h00**; (horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50%** do valor da avaliação, não havendo lance seguir-se-á, sem interrupção, ao **3º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **27/03/2026 às 11h00**; (horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **25%** do valor da avaliação atualizada até apresentação deste edital.

DO PAGAMENTO:

- a) **Da Comissão do Leiloeiro:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, que não está incluso no valor do lance, através de transferência bancária eletrônica a ser informada pela Gestora, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, como prevê o artigo 892 do CPC.
- b) **À vista:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro.

COMO PARTICIPAR: O interessado deverá se cadastrar previamente no website www.lutheroleiloes.com.br, enviar a documentação obrigatória e se habilitar diretamente no lote para participar deste leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DA INADIMPLÊNCIA: Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão do leiloeiro, o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 2,5% sobre o valor ofertado em favor do leiloeiro, além de multa e bloqueio de cadastro.

LUTHERO

LEILÕES

DA EXTINÇÃO DA AÇÃO E COMISSÃO: Nos termos do §3º do artigo 7º da Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, caso o executado, após a publicação deste edital, efetue o pagamento da dívida ou celebre acordo visando à extinção do processo, deverá, como condição para homologação, arcar com: (i) 2,5% sobre o valor da 2ª praça, além das despesas, caso o pagamento ou acordo ocorra antes da realização da hasta pública; (ii) Comissão integral fixada em juízo, além das despesas, caso o pagamento ocorra após hasta pública positiva. O não pagamento das referidas verbas impedirá a extinção ou homologação do acordo.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado pelo Arrematante, pelo Leiloeiro e assinado por decisão homologatória pelo E. Juízo, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os feitos assegurando o direito de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903, CPC).

CARTA DE ARREMATAÇÃO: A carta de arrematação poderá ser expedida via tabelionato de notas, após a decisão de decurso de prazo, conforme provimento nº 31/2013 da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo.

DA RETIRADA: A entrega do bem será realizada mediante a expedição do “Mandado de Entrega” ou “Busca e Apreensão” assinado pelo juiz da causa. As demais condições obedecerão ao artigo 335, do Código Penal, bem como demais dispositivo legal que rege a matéria.

Advertência: Correrão por conta do Arrematante as despesas e/ou custos relativos à remoção, transporte e transferência legal do bem arrematado, bem como as diligências necessárias para o devido cumprimento da ordem judicial.

BENS:

LOTE 01: 02 (duas) Poltronas.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 871,57 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

LOTE 02: 01 (um) Frigobar.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 473,82 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

LOTE 03: 01 (um) Móvel de 2 Portas/Café.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 254,89 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

LOTE 04: 01 (uma) Máquina Café Dolce Gusto Preta.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 400,34 (quatrocentos reais e trinta e quatro centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

LOTE 05: 01 (um) Climatizador de Ar.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 252,10 (duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

Endereço dos Lotes: Rua Ribeiro Lacerda, nº 510, Sala 07, Bairro Bosque da Saúde, São Paulo/SP.



LUTHERO LEILÕES

INTIMAÇÕES: Com fundamento nos parágrafos únicos dos artigos 274 e 889 do Código de Processo Civil, considera-se que os Executados e terceiros interessados estão devidamente cientificados por meio deste Edital, não podendo alegar desconhecimento, em razão da ampla publicidade prevista na legislação vigente.

[assinatura por decisão homologatória]

Dr. Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun
Egrégio Juízo de Direito

